

São Paulo, 10 de setembro de 2010

Prezado(a) conselheiro(a),

A presente carta pretende apresentar aos membros do Conselho Universitário da USP um relato sobre a chamada "ação do gatilho". Por se tratar de tema que afeta grande número de docentes e ex-docentes da universidade, além de envolver questões orçamentárias, consideramos importante que os membros do órgão máximo da USP estejam informados a respeito para que possam tomar providências no sentido de que a universidade cumpra uma determinação judicial.

#### **Adusp ajuíza ação em 1990**

Com o advento, em 1986, do "Plano Cruzado", fez-se editar, no âmbito do Estado de São Paulo, a lei complementar número 467/86, que instituiu o chamado "gatilho salarial" para que, toda vez que o IPC acumulasse uma inflação de 20%, se aplicasse reajuste dessa cifra sobre os vencimentos dos servidores públicos estaduais, inclusive de autarquias.

No entanto, em 1987, durante a vigência da mencionada lei, ela deixa de ser cumprida para os docentes da USP de duas maneiras: primeiramente o pagamento dos quatro gatilhos no primeiro semestre foi feito com atraso e sem correção monetária num período de inflação alta; depois, os demais gatilhos não foram pagos e os reajustes concedidos aos docentes em julho (reestruturação da carreira), em novembro e em dezembro ficaram bem abaixo daqueles correspondentes aos gatilhos do segundo semestre. Em vista desses fatos, a Adusp protocolou, em maio de 1990, "Reclamação Trabalhista Coletiva contra a Universidade de São Paulo e [a] Fazenda Pública do Estado de São Paulo", peça original da "Ação do Gatilho", reclamando o pagamento dos reajustes correspondentes aos "gatilhos disparados" e não pagos em 1987.

#### **Adusp ganha a ação em 2001**

A sentença judicial, proferida em 2001, foi objeto de recursos interpostos pela Universidade de São Paulo. Em 2005, com o trânsito em julgado de todos eles, deu-se início à tentativa de execução do julgado. A sentença do juiz impõe que a USP:

- (a) incorpore aos vencimentos daqueles que o poder judiciário definiu como fazendo parte do rol de beneficiários um reajuste de 32,96%;
- (b) pague aos mesmos beneficiários as diferenças de vencimentos decorrentes do item anterior desde 1988;
- (c) pague aos mesmos beneficiários, com as devidas atualizações, os montantes correspondentes aos gatilhos não pagos no segundo semestre de 1987 e aos pagos com atraso no primeiro semestre de 1987.

A sentença judicial é definitiva, não cabendo mais nenhum recurso por parte da USP. (A sentença, em sua íntegra, pode ser encontrada em [www.adusp.org.br](http://www.adusp.org.br)).

### **USP alega que cumpriu a "obrigação de fazer" em 2006**

Após recorrer a variadas formas de protelação, em fevereiro de 2006, a USP fez publicar no Diário Oficial do Estado de 17/2/06 uma relação de docentes para os quais, segundo ela, dava cumprimento à "obrigação de fazer" determinada na sentença, o que, de fato, não ocorreu. Na mesma ocasião, entregou ao juiz da causa uma incompreensível tabela de valores que seriam devidos a cada beneficiário. Além dos cálculos estarem incorretos, a universidade deixou de incluir na listagem centenas de colegas beneficiários.

### **Lista incontroversa de beneficiários e método de cálculo**

Desde setembro de 2006, devido a insistentes solicitações da Adusp, houve muitas reuniões entre a entidade e a administração da USP com o objetivo de agilizar o processo, uma vez que a via judicial é muito lenta. A partir dessas reuniões, foi elaborada uma lista incontroversa de beneficiários. A USP entregou ao juiz da causa, em outubro de 2008, uma lista e, em janeiro de 2009, uma complementação à mesma, totalizando 3140 beneficiários incontestes. Foi também estabelecido um procedimento para o cálculo do montante devido a cada beneficiário relativo aos gatilhos não pagos no segundo semestre de 1987 e aos pagos, com atraso, no primeiro semestre de 1987 (parte c da sentença). Em reunião realizada em outubro de 2009, a USP concordou com o pedido da Adusp ao juiz para que fosse dado início à execução da sentença para a lista incontroversa de beneficiários. A USP também concordou que se iniciasse a execução da sentença com as parcelas sobre as quais não há divergências de interpretação entre a universidade e a Adusp (parte c da sentença), ficando para um posterior momento as partes (a) e (b). Em dezembro de 2009, a USP cedeu, informalmente, à Adusp uma listagem de beneficiários com informações preliminares sobre os pagamentos efetuados em 1987. Falhas identificadas na relação de beneficiários e em datas de pagamento, para uma pequena amostra de docentes que cederam seus holerites daquele período, foram comunicadas à administração da universidade. Não temos notícia se foram corrigidas.

### **Compromisso do reitor**

O atual reitor, em diversas ocasiões, se comprometeu a resolver a questão do gatilho de forma ágil. Na última reunião entre reitoria e Adusp para tratar desse tema, em abril de 2010, Rodas reafirmou tal intenção. Na ocasião, a Adusp solicitou que a reitoria colocasse no sistema Marte os salários recebidos, em 1987, pelos beneficiários e propôs um cronograma com datas para a solução dos eventuais problemas identificados e para a entrega dos dados ao juiz. Depois de colocar os dados no sistema Marte, a reitoria não mais atendeu às solicitações da Adusp. O montante devido a cada beneficiário relativo à parte (c) da sentença - gatilhos não pagos e pagos com atraso em 1987 - é calculado a partir dessas informações e para que os contadores contratados pela entidade possam efetuar os cálculos, a Adusp precisa receber oficialmente esses dados.

### **O processo na justiça**

Listamos a seguir, de modo sumário, algumas etapas importantes do processo judicial:

maio /1990: Adusp protocola ação;

junho /2001: decisão judicial favorável à Adusp;

outubro /2005: ação transitada em julgado - execução;

fevereiro /2006: USP faz publicar no Diário Oficial a lista de beneficiários e entrega ao juiz tabela com os valores devidos (ambos incorretos);

outubro /2008: lista de beneficiários é apresentada ao juiz pela USP (ainda com erros);

janeiro /2009: USP apresenta ao juiz complementação e retificação da lista entregue em outubro de 2008;

janeiro /2009: Adusp solicita execução imediata da decisão judicial para lista incontroversa. Pede que eventuais divergências de exclusões sejam discutidas em autos apartados. Solicita a apresentação, por parte da USP, de forma individualizada, da evolução dos vencimentos e proventos dos beneficiários, no período, em conformidade com o estabelecido pela decisão judicial, para que seja possível efetuar o cálculo das diferenças remuneratórias vencidas e não pagas (solicitação reiterada em petições protocoladas em abril de 2009, agosto de 2009 e abril de 2010);

outubro/2009: USP manifesta ao juiz seu acordo com a criação de autos apartados e com o prosseguimento da execução no que tange à listagem incontroversa.

abril /2010: última petição protocolada no processo, pela Adusp, com cópia entregue, em mãos, à reitoria.


### **Ao protelar o cumprimento da decisão judicial, reitoria desrespeita docentes**

A lentidão da justiça tem sido habilmente utilizada pela universidade que, entretanto, pagará 0,5% de multa judicial ao mês, configurando também desrespeito ao dinheiro público. Para a execução da parte incontroversa da sentença, referente aos gatilhos não pagos e aos pagos em atraso no ano de 1987 (item c), é necessária a entrega de informações salariais de que só a USP dispõe e que foram solicitadas pela Adusp nas petições acima mencionadas. Assim, ao contrário do que dá a entender o Boletim *USP Destaques* em sua edição de 03/09/2010, a agilidade da execução dessa parte da ação não depende de a Adusp fazer as contas. Depende sim, da entrega oficial, por parte da USP, dos vencimentos e proventos dos beneficiários no ano de 1987. Por outro lado, o item (a) da sentença, referente à incorporação imediata de 32,96% nos salários dos beneficiários, pode ser feita de pronto pela universidade - não requer cálculo algum. É claro que para retroagir os 32,96% até 1988 (item b da sentença), precisaríamos novamente efetuar cálculos baseados em informações salariais que a USP ainda não forneceu ao juiz. Para finalizar, insistimos que a reitoria dê efetivamente andamento à ação. Além de resolver os diversos erros já apontados pela Adusp, seria oportuno estabelecer previsões orçamentárias para pagar essa dívida de décadas com milhares de docentes.

**Prezado(a) conselheiro(a) do Co,**

Feita essa exposição, conclamamos os membros do órgão máximo da Universidade de São Paulo a contribuir para a resolução, o mais rápido possível, de uma questão que se arrasta há tantos anos.

Cordialmente,



João Zanetic  
Presidente da Adusp - S. Sind.